

Joaçaba

PREFEITURA

DECRETO Nº 4.772 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

DECRETO Nº 4.772 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA AUXILIAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015/FMS, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC), no uso de atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art 1º. Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Subcomissão Técnica para auxiliar Comissão Permanente de Licitação no julgamento das Propostas Técnicas do Processo Licitatório nº 13/2015/FMS – Tomada de Preços 2/2015/FMS, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde:

Jéssica Novello;
Marcelo Santos;
Wagner Lenhardt.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba (SC), 16 de junho de 2015.

RAFAEL LASKE
Prefeito

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2015

“Estabelece normas para a chamada pública de professores e auxiliares de serviços internos destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de ensino, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base as Leis Complementares nº 80 de 12 de março de 2004, n.º 97 de 18 de março de 2005 e n.º 121 de 26 de junho de 2006, lança este Edital para contratação de Professores na Rede Pública de ensino e auxiliares de serviços internos, em caráter temporário de excepcional interesse público, para o exercício de 2015, podendo ser prorrogado pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e conveniência do interesse público, e;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

Considerando que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desses serviços essenciais à população, e;

Considerando o esgotamento de candidatos aprovados nas vagas nos processos seletivos originados pelos Editais 02/2013 e 01/2014 e Edital de Chamada Pública 03/2015;

Considerando a impossibilidade de paralisação das aulas por

ausência de professores, torna público os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA de professores destinada ao provimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2015 na rede municipal de ensino.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime administrativo e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Leis Complementares Municipais nºs 97/2005 e 80/2004.

II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO MENSAL:

CARGO	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Auxiliar de Serviços Internos	R\$838,61	40h	01	Ensino Fundamental Completo ou cursando.
Professor de Matemática	R\$1.917,78	40h	01	Curso Superior específico, ou cursando a partir da 5ª fase.

* O valor da remuneração é correspondente à carga horária de 40 horas semanais, sendo que em caso de carga horária inferior a remuneração será proporcional.

III - DATA E VAGAS

3.2. A data determinada para a Chamada Pública para os cargos acima referidos será dia 10/07/2015, das 15h00min às 18h00min, na Secretaria Municipal da Educação, sito à Av. XV de Novembro, 378 – Centro/Joaçaba – 2º andar.

3.3. As vagas existentes são para o cargo de Professor na disciplina de Matemática e para Auxiliar de Serviços Internos.

IV - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

4.1. Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

4.2. A convocação para contratação será feita no e-mail indicado pelo candidato e no Diário Oficial do Município.

V – PROCEDIMENTOS

5.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 3.2. deste Edital munidos dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- Comprovação de habilitação e/ou declaração de frequência em curso de ensino regular;
- Documento expedido pelo setor Pessoal que mencione o tempo de serviço no município de Joaçaba/SC.

VI – CLASSIFICAÇÃO

6.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga de professor, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- Professores com Pós-Graduação na área que pretende atuar;
- Professores com Graduação na área que pretende atuar;
- Professores cursando licenciatura, a partir da 5ª fase, na área que pretende atuar;